



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº49/2026/GAB-REIT/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2026

EDITAL

INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES EM CURSO DE ESPANHOL BÁSICO - A1 - EM FORMATO ONLINE, PROMOVIDO PELA CORPORACIÓN UNIVERSITÁRIA - COLÔMBIA (UNITEC), EM PARCERIA COM O IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **3 a 16 de março de 2026**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Extensão na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para o curso gratuito de **CURSO DE ESPANHOL BÁSICO - A1 - EM FORMATO ONLINE, PROMOVIDO PELA CORPORACIÓN UNIVERSITÁRIA - COLÔMBIA (UNITEC), EM PARCERIA COM O IFSULDEMINAS** a ser ofertado no primeiro semestre de 2026, para aulas com início em março de 2026.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o curso de **CURSO DE ESPANHOL BÁSICO - A1 - EM FORMATO ONLINE, PROMOVIDO PELA CORPORACIÓN UNIVERSITÁRIA - COLÔMBIA, EM PARCERIA COM O IFSULDEMINAS** na modalidade a distância, com atividades síncronas, com uma carga horária de 3 horas semanais.

1.2 O curso será oferecido em formato EaD, com aulas síncronas, com a necessidade do estudante participar das atividades programadas, de forma gratuita. Seguem os dias e horários da turma:

a) As aulas síncronas serão oferecidas pela Universidad de América, Colômbia, nos seguintes dias e horários. Quarta-feira e quinta-feira, das 18h às 19h30, horário de Brasília.

1.2.1 O curso tem duração de **10 semanas**, com início das atividades em 25 de março e término em 28 de maio de 2026.

1.2.2 As aulas serão dadas em espanhol, com professores nativos colombianos.

2. Poderão participar da seleção estudantes, servidores, tercerizados e estagiários do IFSULDEMINAS, com vínculo institucional, respeitando as vagas a seguir:

2.1 **10 (dez) vagas** serão destinadas para servidores, tercerizados e estagiários do IFSULDEMINAS.

2.2 **20 (vinte) vagas** serão destinadas para estudantes do IFSULDEMINAS.

2.3 Caso não sejam completadas as vagas distribuídas nos itens 2.1 e 2.2 poderão ser remanejadas.

3. A inscrição será efetuada via internet, gratuitamente, pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/fVoehjWh1rmT8ZzF9> no período de **03 a 16 de março de 2026, até às 23h59.**

4. Requisitos para inscrição:

a) Possuir um e-mail válido;

- b) Estar portando número do RG e CPF;
- c) Possuir requisitos básicos solicitados no ato da inscrição, comprovado no sistema de inscrição;
- d) Ter recurso disponível para acessar as aulas síncronas, com acesso a internet, áudio e vídeo;
- e) Deve realizar a sua inscrição corretamente.
- f) Ter disponibilidade de tempo para as aulas síncronas, que acontecerão no período informado no item 1.2, letra a.

5. Turma e vaga:

5.1 Serão disponibilizadas 30 vagas, conforme o quadro abaixo:

Turma	Dias da semana	Vagas	Horário
CURSO DE ESPANHOL BÁSICO - A1	Quarta e quinta-feira	30 vagas distribuídas de acordo com os itens 2.1 e 2.2	18h às 19h30 (horário de Brasília)

5.2 Caso o número de inscritos atinja três vezes mais que o número de vagas disponibilizadas, encerrará o período de inscrição, antes do previsto neste edital. Assim, o sistema de inscrição ficará desativado, quando atingir 90 inscrições.

6. A carga horária do curso será de 48 horas, considerando as horas de aula síncrona e atividades extras.

7. A forma de seleção será por "ordem de inscrição". O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia **17 de março de 2026**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

7.1 Serão desclassificados os candidatos que não comprovarem o vínculo institucional.

7.2 Para servidores, terceirizados e estagiários do IFSULDEMINAS, declaração de vínculo institucional emitido pelo SUAP ou pela chefia imediata com o carimbo institucional, com data da emissão a partir de janeiro de 2026.

7.2.1 Para servidores efetivos, também poderá buscar a declaração no GOV.BR, opção CARTEIRA - Declaração de Dados Funcionais.

7.3 Para estudantes do IFSULDEMINAS, comprovante de matrícula em curso do 1º Semestre de 2026, emitido pelo SUAP.

8. Para a efetivação da matrícula, o estudante selecionado deverá, OBRIGATORIAMENTE, preencher um termo de compromisso eletrônico, até o dia **18 de março** de 2026, até às 13h.

8.1 O não preenchimento do Termo de Compromisso eletrônico realizado pelo candidato será automaticamente desligado do processo seletivo, convocando os candidatos da lista de espera.

9. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, não comprovação de vínculo institucional, o candidato convocado será desligado do processo seletivo ou do curso.

10. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar se possui o requisito mínimo solicitado e as condições de participação do curso.

11. A inscrição, bem como o curso oferecido são públicos e gratuitos. O curso será totalmente a distância, entretanto em **formato síncrono**, ou seja, haverá dia e horário definido para a sua realização. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir média mínima de **80% de aproveitamento**.

- 11.1 Os estudantes selecionados deverão seguir as regras de estudo apresentadas pela UNIVERSIDAD DE AMÉRICA, bem como os critérios de participação das aulas, atividades de avaliação, critérios de avaliação, realização das atividades e metodologia das aulas e critérios de conclusão do curso
- 11.2 Os encontros síncronos não serão gravados, por isso é obrigatório a participação do estudante.
- 11.3 O estudante que não comparecer às aulas duas semanas consecutivas, será desligado automaticamente das aulas, salvo as devidas justificativas.
12. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFSULDEMINAS ou pela UNIVERSIDAD DE AMÉRICA, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.
13. O curso será realizado no período de **março a maio de 2026**, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
14. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
15. O candidato, ao se inscrever no processo seletivo, assume a responsabilidade de concluir o curso. Caso desista do curso, ficará impedido de participar de qualquer outro curso de extensão, presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, por no mínimo 12 meses, assegurando ao candidato a ampla defesa, caso não tenha justificativa plausível para o cancelamento do curso.
16. O candidato deve acompanhar todas as informações pelo site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pró-Reitoria de Extensão e Coordenadoria Geral de Relações Internacionais.
17. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: internacional@ifsuldeminas.edu.br
18. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou sistemas, problemas de conexão à internet, indisponibilidade de energia elétrica, erro no preenchimento do formulário eletrônico ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a conclusão da inscrição por parte do candidato.
19. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no âmbito deste edital, incluindo, entre outros, SIAPE, e-mail institucional, documentos funcionais, certificados, termos assinados e informações de chefia imediata, serão coletados e tratados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS exclusivamente para a execução de política pública educacional e para o cumprimento de suas competências legais.
20. O tratamento dos dados pessoais tem como finalidade a realização do processo seletivo, bem como a execução, o acompanhamento, a avaliação, o controle e a prestação de contas das ações decorrentes deste edital.
21. Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, respeitados os prazos legais, regulamentares e arquivísticos aplicáveis à Administração Pública, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, quando cabível.

22. Cronograma do Curso

Inscrição	de 03 a 16 de março de 2026
Resultado Final	17 de março de 2026
Envio Termo de Compromisso	até às 13h do dia 18 de março

Cleber Avila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 26/02/2026 16:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637024

Código de Autenticação: c05307e823



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais